



Ata da 85ª Reunião Ordinária do CMMA de Paraibuna (29/07/2021)

Ao vigésimo nono dia do mês de Julho de dois mil e vinte um, nas dependências do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Prefeitura Municipal de Paraibuna, realizou-se a 85ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, que contou com a presença dos seguintes Conselheiros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Benedito Rômulo Fonseca Jr.; Danilo Caneppele; Márcio José Mayo Alves.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Maria Aparecida Fonseca Ribeiro; Larissa Neri da Cruz Pereira Faria; Maria de Fátima Campos Vilela; José Antônio dos Santos; Flávia Teresa Pedroso.

CONVIDADOS: Lucas Campos de Almeida Rodrigues; Paulo Rodolfo César.

Abrindo os trabalhos às 16h23, o Sr. Danilo Caneppele solicitou a leitura da Ata da 84ª Reunião Ordinária, que foi realizada pela Conselheira Larissa. A ata foi aprovada com ressalvas relacionadas à definição do horário e forma das Reuniões Ordinárias, ficando as próximas agendadas para as últimas quartas feiras de cada mês às 16h00 nas dependências do Departamento de Agricultura. Danilo Caneppele também relatou a existência da Ata de número 83, que não foi lida na última reunião, ficando decidido pelo Conselho que a mesma será enviada no grupo do Whatsapp para avaliação dos membros e, não havendo alterações, será considerada aprovada para posterior arquivo.

Foi proposta a inversão da pauta, deixando-se a votação da nova diretoria para o final da reunião, aguardando a manifestação dos membros para a formação das chapas.

Revisão da Lei do CMMA, resoluções e regulamentos.

Como sugestões, foram propostas pelos membros a alternância na presidência do CMMA entre poder público e sociedade civil; flexibilização na definição dos representantes (ex: ao invés de CESP, concessionária de serviços públicos); inclusão de cooperativas; inclusão do Departamento de Planejamento e Turismo. Todas as sugestões deverão estar focadas na manutenção da paridade entre as representações do Poder público e da Sociedade Civil. Também foi destacada a necessidade de revisões no regimento interno e da resolução 003/2013, que passa a responsabilidade da avaliação de projetos para o CMMA e emissão de Certidões de Uso e Ocupação de Solo para o Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Para continuidade desse assunto, ficou decidido pelos Conselheiros que será instituída uma Câmara Técnica específica para a revisão dos dispositivos legais que regem o conselho e consolidação das sugestões para futura deliberação em plenária.

Certidões de Uso e Ocupação de Solo

O Sr. Danilo fez um breve relato sobre a situação das solicitações de Certidão de Uso e Ocupação de Solo no município, sendo que em determinados casos o empreendedor se nega a passar todas as documentações listadas no Check list disponibilizado no Blog do conselho. Relatou que em algumas situações, respeitando o estabelecido na Resolução 003/2013, não foi emitida a Certidão e sim uma Manifestação Técnica Ambiental, porém, tal manifestação não substitui a Certidão para os casos de processos de licenciamento/regularização de empreendimentos.

segundo a sua avaliação, não se enquadrar nas exigências do check list proposto, sugerindo o aperfeiçoamento do processo.

O Sr. Danilo relatou também que no momento dois processos estão em andamento. Uma carvoaria no bairro do Itapeva (Proc.1158/2021 – Igor Alfred), e uma extração de areia/cascalho no bairro do Gibraltar (Proc. 3438 – Ivo Maciel), sendo necessária a reestruturação da Câmara Técnica para a avaliação dessas duas situações.

Fundo Municipal Meio Ambiente (FMMA)

Em função de demandas que começam a aparecer para a avaliação do Conselho, relacionadas a projetos que pleiteiam a utilização dos recursos disponíveis no FMMA (Ex. Castração e painéis solares), foi identificada pelos conselheiros a necessidade de se estabelecer regras para a apresentação de propostas, bem como a definição de metodologias de avaliação e futura deliberação. A maior parte do fundo está compromissada com a implantação do Parque do Fundão, mas ainda existem recursos que podem ser direcionados para outras propostas.

Ficou decidido que esse regramento também deverá ser foco das atividades da CT Leis e regulamentos.

Para o entendimento de todos sobre o papel das CTs, a Sra. Maria Aparecida se comprometeu a passar no grupo do Whatsapp as definições disponíveis no regimento do Conselho.

Eleição da nova Diretoria do Conselho

Não havendo chapas formadas para a disputa, a nova Diretoria foi formada pelos seguintes conselheiros:

Danilo Caneppele – Presidente

Maria Aparecida Fonseca Ribeiro – Vice Presidente

Larissa Neri da Cruz Pereira Faria – Coordenadora Geral

Antes da aprovação, o Sr. Danilo explanou sua visão e perspectivas sobre o CMMA e a necessidade de se ajustar procedimentos, principalmente os relacionados à avaliação de projetos para a emissão de Certidões de Uso e Ocupação de Solo, que deverão ser feitas a luz dos aspectos ambientais, devendo ser propostos check lists específicos para diferentes situações. Foi ressaltada a necessidade de criação de dispositivos legais municipais que orientem, com mais segurança, tais análises como por exemplo o Plano Diretor e lembrou que a Certidão é apenas uma anuência do Município e não uma autorização de funcionamento, o que deverá ser buscado pelo interessado junto ao órgão licenciador do Estado. O Sr. José Antônio, relatou situações de exigências de instalações prediais em atividades temporárias. O Sr. Rodolfo se manifestou em relação a definição de impactos que podem não ser desejados pelo município e ressaltou também a diferença entre anuência e aprovação.

Após as falas, a nova diretoria foi aprovado por aclamação por todos os presentes.

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Larissa Neri da Cruz Pereira Faria, coordenadora Geral, lavrei a presente Ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.



Ata da 85ª Reunião Ordinária do CMMA de Paraibuna
(29/07/2021)

CONSELHEIROS

PODER EXECUTIVO

Agricultura e Meio Ambiente

Tit. Danilo Caneppelle

Sup. Heloiza Helena do Prado



Serviços Municipais

Tit. Dalmo Aparecido Faria Santos

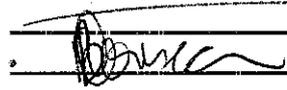
Sup. Luana Cristina Santos Faria



Saúde

Tit. Marta Gisele Foroni

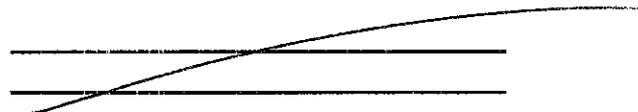
Sup. Benedito Rômulo Fonseca Jr.



Educação

Tit. Mariangela Camargo Marina Santos

Sup. Flávia Cristine Ramos de Assis Ribeiro



Câmara Municipal

Tit. Ronivalter Honorato da Cruz

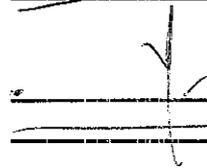
Sup. Antônio Fernando Alves



Diretoria Fundação Cultural

Tit. Márcio José Mayo Alves

Sup. Fernanda de Moura Rocha Barros

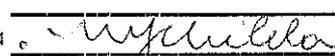


SOCIEDADE CIVIL

CAB/SP

Tit. Dra. Maria Izolda Vieira Silva Santos

Sup. Dra. Maria de Fátima Camargo Vilela



Organizações Sociais

Tit. Larissa Neri da Cruz Pereira Faria

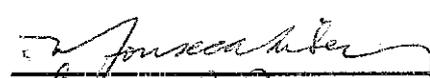
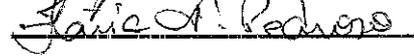
Sup. Suzanne Fauser



Comissões da Fundação Cultural

Tit. Maria Aparecida Fonseca Ribeiro

Sup. Flávia Teresa Pedroso

CESP

Tit. Marcelo Pedro da Cruz

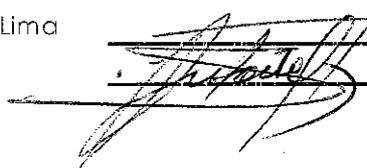
Sup. Paulo Rodolfo César



CREA/SP

Tit. Marcos Antônio de Carvalho Lima

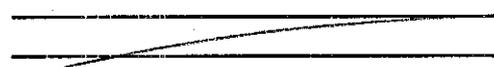
Sup. José Antônio dos Santos



Associação Comercial

Tit. Francisco Renato de Sousa

Sup. Débora Camargo Campos Carneiro





CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei nº 2.973 de 15 de Outubro de 2015
Lei nº 3.102 de 20 de Março de 2018
Portaria nº 12.020 de 29 de Maio de 2018
Paraibuna, berço do Rio Paraíba do Sul.



LISTA DE PRESENÇA

85º Reunião Ordinária – Data: 29/07/2021.

Local: Casa da Agricultura - 16h.

ITEM	NOME	QUALIFICAÇÃO	ASSINATURA
01	Maria Aparecida Fonseca Ribeiro	vice-presidente SC	C. de
02	Luiz Compagnoli Albrecht Rodrigues	conselheiro	Luiz Rodrigues
03	Larissa Meli de Cruz Pereira Faria	MIHE - titular	[Assinatura]
04	Paulo Rodolfo Cesar	COMT OR	P.R. Cesar
05	Barbara Alves de Faria	conselheira	B. Alves
06	Maria de Fátima Pamplona Ribeiro	OAB/SP	[Assinatura]
07	DANILO CANEPELE	Ass. M. Amb	[Assinatura]
08	MARCO MAYO	Fundação Cultura	[Assinatura]
09	Jose Antonio dos Santos	CEA SP	[Assinatura]
10	Flávia Teresa Rodrigues	Fundação	[Assinatura]
11	Benedito Romulo Benef	prefeito	[Assinatura]
12	M.		
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			